

(itens fracassados do Pregão 9/2022-087FMS) destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Tucumã - PA, 17 de março de 2023. **Aline Maria Magalhães Ferreira - Pregoeira.**

Protocolo: 916679

RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, CIRCULADO NO IOEPA, Nº 35.319, PÁG 168, COLUNA 02, em 10 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: "22 de março de 2023", passa a se lê: "30 de março de 2023". TUCUMÃ - PA, 17 de março de 2023. **Renata de Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 916681

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMED - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, VEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMED, cujo objeto do tipo chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da educação básica, da rede pública de ensino, conforme o disposto na Lei nº 11.947/2009 e pela resolução CD/FNDE nº 6/2020. ESTÁ SUPENSA, POR MOTIVOS DE NECESSIDADE DE REVISÕES NO EDITAL, A NOVA DATA DA RESPECTIVA CHAMADA PÚBLICA SERÁ DIVULGADA ATRAVÉS DOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O ANTERIOR.

ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 916684

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 003/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural no município de Viseu/PA. O certame será 12/04/2023, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e <http://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-2023/>.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação - FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33.

Protocolo: 916685

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

LEI Nº 293/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu** e dá outras providências.

PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da Educação.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:

I - recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em

instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, são plenamente responsáveis, pelo gerenciamento, aplicação e prestação de contas de todos os recursos destinados à educação no âmbito do Município de Vitória do Xingu.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME integrará o orçamento geral do município.

Art.4º Os recursos do Fundo Municipal de Educação - FME serão aplicados em:

I - cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos professores;

II - programas para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

III - democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola;

IV - financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação ou órgãos conveniados.

Art. 5º O repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art.6º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Parágrafo único. O Gestor do FME deverá ser o Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, crédito adicional suplementar, obedecidas as prescrições contidas nos incisos 1 a IV, do§ 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de junho de 2018. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito de Vitória do Xingu.**

Protocolo: 916687

PARTICULARES

RAYNARA DA SILVA ARAÚJO

CPF: 000.874.492-00

Fazenda Paricá I, localizada BR-222, Abel Figueiredo, solicitou e recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural-LAR nº 009/2023 sob protocolo nº 0010/2023.

Protocolo: 916577

FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO

CPF: 282.360.922-91

Fazenda Montevidéu, localizada BR-222, Abel Figueiredo, solicitou e recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural-LAR nº 0010/2023 sob protocolo nº 0014/2023.

Protocolo: 916570

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO

CPF: 282.360.922-91

Fazenda Malu, localizada BR-222, Abel Figueiredo, solicitou e recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural-LAR nº 008/2023 sob protocolo nº 0011/2023.

Protocolo: 916566

NELSON ASSUMÇÃO FILHO

Casado, Brasileiro, RG: 1928249 SSP GO

CPF 195.004.242-15

Torna público que recebeu em 29/11/2022 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Água Azul do Norte -PA**, as licenças de operação 06/2022 e 07/2022 para atividade de lavra garimpeira do processo ANM 850.810/2022 e 850811/20222, respectivamente.

Protocolo: 916558

ALVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA

Casado, Brasileiro, RG:3002701 PC PA

CPF 694457882-49

Torna público que recebeu em 29/11/2022 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Água Azul do Norte -PA**, licença de operação (LO) 005/2022 para atividade de lavra garimpeira do processo ANM 850.819/2022.

Protocolo: 916560

AMARILDO RAMOS ABOLIS

CPF: 713.567.977-68

Fazenda Alto da Serra I, Localizada BR-222, Abel Figueiredo, solicitou e recebeu da SEMMAF a Licença de Atividade Rural-LAR nº 007/2023 sob protocolo nº 001/2023.

Protocolo: 916563